



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA DE CONGONHAS  
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL -  
COMHIS

RESOLUÇÃO COMHIS-001/2018

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO PARA DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRENO DE DOMÍNIO DO MUNICÍPIO AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR – REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA FIM EXCLUSIVO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – FAIXA I.**

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Congonhas – COMHIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.938 de 04 de março de 2010, que Dispõe sobre o Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social – SMHIS, cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Congonhas – FUMHIS, institui o Conselho Gestor do FUMHIS, e cria o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Congonhas – COMHIS e na plenária extraordinária do COMHIS realizada no dia 13 de agosto de 2018, **resolve**:

**Art. 1º-** Aprovar a doação do terreno localizado no bairro Jardim Profeta, no local denominado Ponte de Cima, constante de uma área de 15.246,23 m<sup>2</sup> (quinze mil, duzentos e quarenta e seis e vinte e três metros quadrados) e outra área de 7.440,77 m<sup>2</sup> (sete mil, quatrocentos e quarenta e setenta e sete metros quadrados), totalizando 22.687,00 m<sup>2</sup>, (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e sete metros quadrados), conforme registro no Cartório de Imóveis da Comarca de Congonhas sob as matrículas 14699 e 14700, respectivamente, próximo ao Campo de Futebol, de propriedade do município, para o Fundo de Arrendamento Residencial – FAR – representado pela Caixa Econômica Federal.

**§1º:** Destina-se o imóvel à implantação de unidades residenciais populares pelo programa do governo federal Minha Casa, Minha Vida – faixa 1.

**§2º.** Em caso de descumprimento do objeto, o terreno retornará para o município sem nenhum ônus.

**§3º.** A doação do terreno dependerá de uma lei autorizativa, com todos os detalhes do terreno, a ser aprovada pela Câmara de Vereadores do município.

**Art.2º-** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Congonhas, 14 de agosto de 2018.

  
Adeir dos Santos Silva  
Presidente do COMHIS – Congonhas/MG



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº012/2014**

Partes: Município de Congonhas X José Barnabé Teodoro. Objeto: Por não necessitar mais do imóvel, amigavelmente, as partes resolvem por fim a locação, nos termos da sub-cláusula 3.2 do contrato. As partes resolvem resilir, a partir do dia 30 de julho de 2018, o contrato de locação de imóvel, nº PMC/012/2014, proveniente do Processo Administrativo nº PMC/068/2007 - Dispensa 009/2014, pelos motivos discriminados na C.I PMC/Comissão Permanente/042/2018 e em consonância com a cláusula terceira do termo do contrato, lavrado pelo Prefeito de Congonhas, em 03 de fevereiro de 2014, declarando nada mais ter a exigir um do outro, em qualquer época, relativamente aos atos e fatos decorrentes do contato ora resiliados, dando-se, mutuamente, plena e geral quitação das obrigações assumidas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**33º. EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2018 – JARI/CONGONHAS - MG**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / MINAS GERAIS – JARI/ CONGONHAS

Pelo presente edital, a Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Aline Cristiane Esperandio convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela portaria nº 499/2017 para a sessão pública de Julgamento de Recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 13:00 horas do dia 17 de Agosto de 2018, na Sede da Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230 (2º andar), Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

Nome	Processo-JARI
GERALDI JUNIO CASTRO OLIVEIRA	Processo JARI/CONGONHAS 28 /2018
MAURO LUCIO DE PAULA	Processo JARI/CONGONHAS 29/2018
HUGO ROBERTO CINTRA CASTRO	Processo JARI/CONGONHAS 30 /2018

**Aline Cristiane Esperandio**  
Presidente JARI/Congonhas - MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FUMCULT/: 041/2016**

Partes: FUMCULT x ABCEMG – Academia de Bombeiro Civil do Estado de Minas Gerais Ltda. - ME. RETIFICAÇÃO E SUPRESSÃO. Valor total da supressão: R\$14.327,01 (catorze mil, trezentos e vinte e sete reais e um centavo). Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo serão retroativos à 17/05/2018. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original e de seus respectivos termos aditivos que não colidirem ou conflitem com o presente termo. Sérgio Rodrigo Reis-Diretor-Presidente da FUMCULT.14/08/2018.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/067/2018**

OBJETO: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR para atender a Secretaria Municipal de Educação. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 04/09/2018 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 04/09/2018 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300, ramal 1119, 1183, 1137 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/072/2018**

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para uso dos alunos nas aulas de Educação Física das escolas da Rede Municipal de Ensino. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 03/09/2018 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 03/09/2018 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300, ramal 1119, 1183, 1137 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº PMC/002/2018**

OBJETO: O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil para a apresentação de proposta para a produção estimada de 288 (duzentos e oitenta e oito) apartamentos (habitações de interesse social) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, o qual foi instituído pela Lei Federal n.º 11.977, de 07 de julho de 2009, regulamentado pelo Decreto Federal n.º 6.820, de 13 de abril de 2009, e pelo Decreto Federal n.º 7.499, de 16 de junho de 2011, e é operado pela Caixa Econômica Federal (CEF). Tipo: MENOR PREÇO. Os envelopes, contendo a documentação e a proposta, serão recebidos até às 09:00 horas do dia 31 de agosto de 2018, no Protocolo Central sito no Espaço “JK”, Av. Júlia Kubitscheck, nº 230, centro, Congonhas –MG. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1137, 1119, 1183 e pelo site: [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Adelson Miro da Silva – Presidente da Comissão.

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON